



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Ano V - Edição nº 00742 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5DB21F66232F4C65BD9668E1BD2552E6

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0184/2017.
RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0185/2017.
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0743/2017.
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0744/2017
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0746/2017.
- RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0322/2017.
- RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0319/2017.
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0054/2017.
- ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0184/2017**

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia; e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa **AUTO POSTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.113.064/0002-91 situada a av. Clériston Andrade nº 1007 – Centro, Barreiras – BA, CEP: 47.801-255, doravante denominada **CONTRATADA**, celebra **o primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, firmado em 15 de fevereiro de 2017, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de combustível, tipo óleo diesel, gasolina e álcool, destinados aos veículos deste Município, conforme especificações contidas neste edital do **Pregão Presencial Nº 007/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993, as partes de comum acordo vêm restabelecer a relação entre as partes visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para alterar os valores unitários:

ITEM 10 (GASOLINA COMUM), de R\$ 3,98 (três reais e noventa oito centavos), para R\$ 4,31 (quatro reais e trinta um centavos), com percentual aproximadamente de 8,52% (oito vírgula cinquenta e dois por cento);

ITEM 11 (ÓLEO DIESEL S10), R\$ 3,31 (três reais e trinta um centavos), para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), com percentual aproximadamente de 11,87% (onze vírgula oitenta sete por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

Macaúbas, 07 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0185/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia; e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Rua Genésio Gomes, nº 44, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia; respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **MACAUBENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.258.324/0001-90 situada a Rodovia Santos Dumont BR 116 Km 488, s/nº, Zona Rural, Rafael Jambeiro – BA, CEP: 44.520-000, doravante denominada CONTRATADA, celebra **o primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, firmado em 15 de fevereiro de 2017, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de combustível, tipo óleo diesel, gasolina e álcool, destinados aos veículos deste Município, conforme especificações contidas neste edital do **Pregão Presencial Nº 007/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993, as partes de comum acordo vêm restabelecer a relação entre as partes visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para alterar os valores unitários:

ITEM 12 (GASOLINA COMUM), de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos), para R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), com percentual aproximadamente de 4,69% (quatro vírgula sessenta e nove por cento);

ITEM 13 (ÓLEO DIESEL S 10), R\$ 3,02 (três reais e dois centavos), para R\$ 3,32 (três reais e trinta dois centavos), com percentual aproximadamente de 10,21% (dez vírgula vinte um por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

Macaúbas, 09 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

Extrato Resumido de contrato de Prestação de Serviço N° 0743/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Empresa **ULTRA X SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ: 16.660.842/0001-00, para os serviços ambulatorial de cirurgia e procedimentos cirúrgicos prestado com médico Dr. Júlio Bernardo Brito Vieira Bittencourt CRM 8697 BA, no hospital regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas. Valor R\$ 29,200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais) Vigência: 03.07.2017 a 31.07.2017.

Extrato Resumido de contrato de Prestação de Serviço N° 0744/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Dr^a. **Liliane Souza Pereira**, inscrito no CRM N° 30.961-BA, RG: 14682903-47 SSP/BA, CPF: 052.767.185-12, para os serviços como médico clínico geral plantonista, no hospital regional deste Município de Macaúbas. Valor R\$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais) Vigência: 03.07.2017 a 31.07.2017.

Extrato Resumido de contrato de Locação N° 0746/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Clóves Magalhães Cajado dos Santos Neto**, inscrito no CPF nº. 014.568.485-77, para a locação de imóvel medindo 384m², localizado na Rua Boquira, com instalações para funcionamento da sede do SAMU 192, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais) Vigência: 03.07.2017 a 31.12.2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

**RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0322/2017**

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia; e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.057.146/0001-39, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação do Assessor Operacional, José Aleixo de Oliveira, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e outros correlatos visando atender a demanda dos diversos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 016/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos, aproximadamente no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no lote 24, Itens 01, 02 e 03; aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de **R\$ 2.169,14 (dois mil e cento e sessenta e nove reais e quatorze centavos)**, conforme discriminado abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas deste instrumento contratual permanecem inalteradas.

Macaúbas, 14 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0319/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Maria Solange Figueiredo Costa Tavares, inscrita no CPF nº 274.063.935-04 e RG sob o nº 01757584-25 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.370.867/0001-88, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação dos Secretários Municipais referidos acima e com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e outros correlatos visando atender a demanda dos diversos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 016/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos seguintes: **LOTE 01, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11; LOTE 02, itens 01, 02, 09 e 10; LOTE 06, 04, 05 e 09; LOTE 08, itens 01, 03, 04 e 12 e LOTE 08, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07**, acrescendo o valor total do presente contrato em aproximadamente de 17,3 (dezessete virgula três por cento) e no valor exato de R\$ 28.471.54 (vinte oito mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta quatro centavos), alterando, em consequência o valor total global deste contrato para **R\$ 192.875,34 (cento e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais e tinta quatro centavos)**, conforme discriminado abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas deste instrumento contratual permanecem inalteradas.

Macaúbas, 04 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0054/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e o Sr. **JOÃO MORAIS DA PURIFICAÇÃO**, inscrito no RG sob o nº. 470.955, SSP/BA, no CPF sob o nº. 036.796.165-20, para os serviços de advocatícios especializados nas áreas de direito público, sendo estes realizados em representações judiciais e extrajudiciais desta Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 04.01.2017 a 31.12.2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**

Às nove horas do dia quatorze de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente o pregoeiro Nilton Amaral Oliveira, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 0150/2017, de 26 de abril de 2017, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 036/2017, de 26 de julho de 2017, menor preço por lote, referente a contratação de serviços de manutenção e reparo de equipamentos de informática com e sem substituição de peças. Compareceram as seguintes proponentes:

1 – **SILVIO, ALEX COMPUTADORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.931.595/0001-12, representada através do Sr. Silvio Aparecido Rego Silva, portador do CPF sob nº 001.413.905-47, representante e sócio da mesma;

2 – **ANDERSON PEREIRA DE SOUTO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.727.769/0001-34, representada através do Sr. Myrian Darley Amaral Pereira Prior, portador da cédula de identidade sob nº 966345029 SSP-BA, representante através de declaração.

Após o regular credenciamento das empresas referidas, ambas enquadradas como ME/EPP para gozo dos benefícios legais, foram solicitados e recebidos os envelopes com proposta de preço e com os documentos de habilitação, sendo os envelopes rubricados pelos presentes; e, após, procedida a abertura dos envelopes de proposta de preço, sendo conveniente registrar que com relação à proposta de preços apresentada pela licitante **SILVIO ALEX COMPUTADORES LTDA.**, o Pregoeiro constatou a existência de irregularidades quanto à denominação da numeração dos lotes, no edital os lotes são 01 e 02 e na proposta são 05 e 06; bem como no quantitativo do item 1 do Lote 01, no edital são 1.850 horas e na proposta são 1.800 horas. Desta forma, com fundamento no princípio da seleção da proposta mais vantajosa e da não aplicação do formalismo exagerado, embasados nos itens 6.5, 15.7 e 15.8 do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio entendem que os presentes erros são formais pois não dificultam o julgamento ou a exata compreensão da sua proposta, devendo ser sanados de ofício os referidos equívocos ampliando a disputa entre os licitantes interessados. Constatando os seguintes valores:

PROPOSTA

ITEM	SILVIO, ALEX COMPUTADORES LTDA - ME	ANDERSON PEREIRA DE SOUTO - ME
Lote 1	113.220,00	111.000,00
Proposta Corrigida	116.365,00	X
Lote 2	297.619,92	-

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Em sequência, passou-se a fase de lances verbais e negociação direta, nos termos do Artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de acordo com especificação abaixo:

LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO DIRETA

Lote 1	SILVIO, ALEX COMPUTADORES LTDA - ME	ANDERSON PEREIRA DE SOUTO - ME
Lance 1	116.365,00	111.000,00
Lance 2	110.000,00	109.800,00
Lance 3	109.500,00	109.200,00
Lance 4	109.000,00	108.700,00
Lance 5	108.500,00	108.200,00
Lance 6	107.900,00	107.500,00
Lance 7	107.000,00	106.800,00
Lance 8	106.500,00	106.000,00
Lance 9	105.500,00	105.000,00
Lance 10	104.000,00	103.700,00
Lance 11	103.200,00	103.000,00
Lance 12	102.700,00	102.600,00
Lance 13	102.300,00	102.000,00
Lance 14	Sem Lance	-
Negociação Direta	-	101.990,50 1º colocado Negociação Direta
Lote 2	SILVIO, ALEX COMPUTADORES LTDA - ME	ANDERSON PEREIRA DE SOUTO - ME
Lance 1	297.619,92	Não Cotou
Lance 2	274.000,00	-
Negociação Direta	270.000,00 1º colocado Negociação Direta	

Após as fases de credenciamento, de abertura de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, examinadas as propostas classificadas em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, o pregoeiro decidiu pela aceitabilidade dos preços da empresa que atenderam as especificações do edital, bem como por apresentar os menores preços. Os documentos ali contidos rubricados e/ou analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelas proponentes. Prosseguindo, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das proponentes, cuja documentação neles contida foram analisadas e, foi constatado e declarada a HABILITAÇÃO das proponentes SILVIO, ALEX COMPUTADORES LTDA - ME; e ANDERSON PEREIRA DE SOUTO - ME posto que atenderam as exigências do edital.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Em face do ocorrido foram proferidas VENCEDORES os seguintes licitantes: ANDERSON PEREIRA DE SOUTO - ME - Lote 1 pelo valor de R\$ 101.990,50 (cento e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos); e SILVIO, ALEX COMPUTADORES LTDA - ME - Lote 2 pelo valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Questionados aos presentes quanto à intenção de interposição de RECURSO quanto à fase de credenciamento, de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, manifestaram **NÃO haver intenção na interposição de recurso.** Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Nilton Amaral Oliveira
Pregoeiro

Argilandes Azevedo Costa
Equipe de apoio

Elisângela Araújo de Carvalho
Equipe de apoio

PROPONENTES:

SILVIO, ALEX COMPUTADORES LTDA – ME
Silvio Aparecido Rego Silva

ANDERSON PEREIRA DE SOUTO – ME
Myrian Darley Amaral Pereira Prior